



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO N° 151/16

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Companhia de Saneamento de Minas Geras - COPASA, CNPJ 17.281.106/0001-03, Licença de Operação, para a atividade Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y 7.979.548 e Long/X 651.160, no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00321/1995/005/2015.

Sem condicionantes

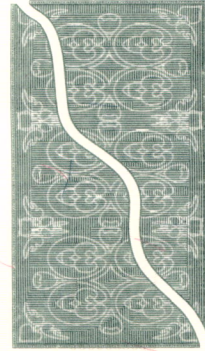
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)



O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

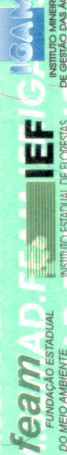
Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 19/08/2022.



Diamantina, 19 de agosto de 2016.

Anaís Marcu Gomes de Melo

Angelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha
SUPRAM JEQUITINHONHA



014714